



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL DA 2ª REGIÃO EM MANAUS-AM
AVENIDA TURISMO, Nº 1350, - Bairro Tarumã - Manaus - CEP 69041010
Telefone: /Fax:

Manaus, 16 de agosto de 2016

Assunto: Edital de Intimação de Auto de Infração

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas, em local incerto e não sabido, abaixo elencadas **da lavratura do(s) auto(s) de infração**. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009.

Interessado	CNP/CPF	Auto de Infração	Processo
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Não Identificado	032151/A	02120.010504/2016-72
ADALCYR TEIXEIRA DA SILVA	405.681.922-00	032147/A	02120.010502/2016-83
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	073.948.962-34	023002/A	02120.000169/2011-90

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Estrada do Turismo, 1350, tarumã, CEP: 69041-010, Manaus-AM.



Documento assinado eletronicamente por **Keuris Kelly Souza Da Silva, Coordenador(a)**, em 17/08/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0313024** e o código CRC **B5B123FE**.